

PORTARIA Nº 104 DE 02/09/2022

**DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO DE
FÉRIAS DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Fundação Faceli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto nº 031, de 06 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper o gozo de férias do servidor Roberto Calmon Friço, concedido pela Portaria nº 095, de 29/07/2022, a partir de 05/09/2022, ressalvando-lhe o direito de gozar oportunamente os dias interrompidos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Linhares, 02 de setembro de 2022.

Original assinado

Me. Robson Guimarães do Valle

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de
Linhares - Faceli